



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

PAULO EMÍLIO MAGALHÃES

OAB/MT Nº 3.632

CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ATO GP Nº 298/2021

## Câmara Municipal de Cuiabá

## Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Cuiabá, mediante a realização do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, procedeu à contratação da empresa **ASJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 47.158.791/0001-46**, para o fornecimento de materiais de consumo, de forma parcelada, com objetivo de atender demanda da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência **Nº 016/SGA/2024**.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CUIABÁ/MT, 28 DE JUNHO DE 2024.

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) – PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.018.059

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, COM OBJETIVO DE ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da Dispensa de licitação nº 006/2024, em favor da empresa **ASJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 47.158.791/0001-46**, no valor total de **R\$ 76.504,00 (setenta e seis mil e quinhentos e quatro reais)**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da referida lei.

A homologação da presente Dispensa de licitação nº 006/2024 é feita nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos documentos acostados ao presente processo de Dispensa de licitação, constato o atendimento de todas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato e nas demais disposições constantes no processo de Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação nº 001/2024 na Gazeta Municipal de Cuiabá e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 28 de junho de 2024.

## ADJUDICO E HOMOLOGO:

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) – PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

## EXTRATO DE LICITAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Cuiabá, mediante a realização do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, procedeu à contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95**, para o fornecimento de uma assinatura para acesso aos serviços de sistema de banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência **Nº 018/SGA/2024**.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CUIABÁ/MT, 26 DE JUNHO DE 2024.

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) – PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

## Secretaria de Apoio Legislativo

## Leis Ordinárias

LEI Nº 7.107 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE ICNN – INSTITUTO CULTURAL NENILSON E NERIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que, decorrido o prazo legal, e em conformidade com os §§ 3º e 7º do artigo 150 do Regimento Interno e § 1º e 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade filantrópica, social, cultural ICNN – INSTITUTO CULTURAL NENILSON E NERIAS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2024.

VER. CHICO 2000

PRESIDENTE

## Secretaria de Gestão de Pessoal

## Atos

ATO Nº. 344/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

## RESOLVE:

**Nomear Andressa Karoline Cola Bomfim** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos I – CNE - AI 04, **a partir de 01/07/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 343/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

## RESOLVE:

**Nomear Heloisa de Andrade Rosa** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IV – CTAP - CM 05, **a partir de 02/07/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 342/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

## RESOLVE:

**Nomear Rosângela do Carmo Ribeiro** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI – CTAP - CM 07, **a partir de 02/07/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 04 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390032003100360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gazeta Municipal de Cuiabá - Sexta-feira, 05 de Julho de 2024